D.O.E.

Edição 332
Sexta-Feira
24 de Maio de 2024
Lei Mun. N 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
DIELY CELESTINO LEAL AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÉRICA PEREIRA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIMA ANTUNES DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ALVARO DEFANTI MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
DEPARTAMENTO DE PREGÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2024

O Município de Cambuci, através do seu Pregoeiro Oficial torna público a nova data para realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2024, após o julgamento do pedido de impugnação.
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender às necessidades do Setor de Farmácia Básica.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Data de entrega e abertura dos envelopes: 10/06/2024
Horário: 10h00
Retirada do Edital:O Edital completo poderá ser obtido no Departamento de Pregão, localizado na Prefeitura Municipal de Cambuci; requerido pelo e-mail: licitação@prefeituradecambuci.rj.gov.br ou no site: WWW.prefeituradecambuci.rj.gov.br

Ramiro Pegoraro Gonçalves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

Decreto nº 1744, de 20 de maio de 2024.

Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **31 de maio de 2024**.

Parágrafo Único - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 20 de maio de 2024.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Gabinete do Prefeito

Processo nº 2250/2024

Contrato de Rateio nº 01/2024

Partes contratantes: Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense (CIDENNF) e Município de Cambuci.

Programa de Trabalho:
P/A 2093
ND 3.3.71.00.00.01.00.00
Recurso 1.720.0000.0000

Fundamento legal: Lei Federal n° 11.107/2005, especificamente no art. 2°, §1°, III e art. 8°, do Decreto Federal n° 6.017/2007 art. 13° e ss.

Valor: R$ 99.741,72 (noventa e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)

Cambuci, 24 de maio de 2024.

SR. MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES

PREFEITO DE CAMBUCI

CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIDENNF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

Portaria nº 107, de 09 de maio de 2024.

Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 72 c/c o artigo 102, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a readaptação funcional temporária a servidora **Larissa Teixeira da Silva Defanti**, do Cargo de Professor II - Educação Infantil, para auxiliar no que for necessário e solicitado pela gestão, visto que ela não exercerá mais a função de Professora, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º - A servidora atuará com carga horária de 22 (vinte) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que a testem o seu estado de saúde.

Parágrafo único - O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos em 10 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 09 de maio de 2024.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

Portaria nº 111, de 16 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Fernanda Costa Retameiro Peixoto,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, Símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Governo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos em 01 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 16 de maio de 2024.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

Portaria nº 113, de 16 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Diego Lessa Parrilha,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Administrativo da CADEP, Símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos em 16 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 16 de maio de 2024.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

Termo de cessão nº 01/2024

Cedente: Município de Cambuci - RJ.

Cessionário: Estado do Rio de Janeiro / Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro / DBM 4/5 Cambuci.

Objeto:

Nº do PATRIMONIO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	QUANT.
001278	1	Barco em alumínio resgate com 6 metros comprimento, borda alta, com capacidade para 8 pessoas, sistema de anti afundamento, próprio para resgate.	01
001279	1	Barco em alumínio resgate com 6 metros comprimento, borda alta, com capacidade para 8 pessoas, sistema de anti afundamento, próprio para resgate.	01
001280	1	Motor da marca Honda com 15 HP de potência, abastecido com gasolina, motor 2 tempos.	01
001281	1	Motor da marca Honda com 15 HP de potência, abastecido com gasolina, motor 2 tempos.	01

Prazo: 07/05/2024 à 31/12/2024

Antônio Carvalho Salles
Sec. de Defesa Civil e Segurança Pública
Matrícula 10.186-8

Antônio Carvalho Salles
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

Praça da Bandeira, 120 – Cambuci/RJ - CEP 28430-000
Telefax: (22) 2767-2392/ 2256 – Ramal 215

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Município: CAMBUCI

DECRETO Nº 1722/2024, de 1 de Fevereiro de 2024.

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cambuci, no uso de suas atribuições legais e no que preceitua a Lei Municipal nº 553 de 28 de dezembro de 2023 e Lei Federal nº 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.666.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil — R$20.000,00
1.705.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS — 20.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.003.8.244.25.2216-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita — R$30.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás — 30.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.303.10.2231-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita — R$100.000,00
1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO — 100.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.303.10.2231-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita — R$120.000,00
1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO — 120.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.12.361.12.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — R$235.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás — 235.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.12.361.12.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — R$14.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás — 14.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — R$1.020.000,00
1.705.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A royalties DO PETRÓLEO E GÁS — 1.020.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.2229-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — R$17.000,00
1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO — 17.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.009.4.122.3.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — R$5.000,00
1.705.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS — 5.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004.15.451.9.1069-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações — R$35.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS — 35.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas Usuário: Victoraraujo1. Emissão: 15/05/2024 às 11:34:58. Protocolo: 5d4443ed-4515-4f3d-9c41-b57fb339fae0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Município: CAMBUCI

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.009.4.122.3.2088-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente — R$60.000,00
1.705.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS — 60.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011.4.122.3.2093-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente — R$10.000,00
1.705.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS — 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil — R$1.020.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS — 1.020.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.4.122.2.2003-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais — R$20.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS — 20.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.12.361.12.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo — R$14.000,00
1.501.0000.0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS — 14.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo — R$120.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás — 120.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.003.8.242.8.2199-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita — R$30.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS — 30.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.1322-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — R$100.000,00
1.621.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO — 100.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.2229-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — R$17.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás — 17.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.009.4.122.3.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — R$5.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS — 5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.009.4.122.3.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — R$60.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS — 60.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004.15.451.9.1069-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações — R$24.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás — 24.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas Usuário: Victoraraujo1. Emissão: 15/05/2024 às 11:34:58. Protocolo: 5d4443ed-4515-4f3d-9c41-b57fb339fae0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Município: CAMBUCI

04.004.15.451.9.2028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações — R$11.000,00
1.705.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS — 11.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.12.361.12.2053-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente — R$235.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás — 235.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011.4.122.3.2093-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente — R$10.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS — 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Maxwell Veiga Guimarães
Prefeito Municipal

Sistema Contábil - Betha Sistemas Usuário: Victoraraujo1. Emissão: 15/05/2024 às 11:34:58. Protocolo: 5d4443ed-4515-4f3d-9c41-b57fb339fae0